Butiá, 30 de abril de 2020.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos este Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade, do saudoso **SR. SABINO CUSTÓDIO ANTUNES**, o qual foi Tradicionalista e Líder comunitário em nossa cidade.

O Projeto de Lei em pauta oportuniza uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão e homem que honrou suas raízes, bem como, aos seus familiares, que certamente seguirão o legado deixado pelo mesmo.

Sabino Custódio Antunes foi um homem que manteve as tradições gaúchas de geração para geração, levando sempre os conhecimentos do campo e da lida campeira por onde passou. Foi também esquilador, alambrador, carneador, comerciante de gado e de cavalo. Trovador Sabino, assim conhecido fora de Butiá, foi um dos maiores vencedores de concursos de Trova do Rio Grande do Sul. Um tradicionalista completo e autentico. Deixou grandes ensinamentos, para este homem, as maiores conquistas da vida eram as pessoas que conservava ao seu lado e que viver bem é viver feliz.

Isto posto, espero que o presente Projeto de Lei seja acolhido pelos colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
P T

Ver. Paulo Rogério Lopes
P S D

PROJETO DE LEI Nº 3884/2020

DENOMINA SABINO CUSTÓDIO ANTUNES A RUA QUE INICIA NO ENTROCAMENTO DA RUA CEL. ANTÔNIO VICENTE SOARES DE CARVALHO E TERMINA NA RUA FRANCISCO SARAIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SABINO CUSTÓDIO ANTUNES**" a rua que inicia no entroncamento da rua Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho e termina na rua Francisco Saraiva, no Bairro Roberto Cardoso, conforme mapa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em,

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em

Edilson Nunes Francisco
Secretário Municipal de Administração